

Segregação socioespacial e vulnerabilidade climática nas periferias urbanas

Jeane Aparecida Rombi de Godoy

Professora do Centro Universitário de Várzea Grande (UNIVAG).

Doutora em Arquitetura e Urbanismo pela UPM.

jeane.godoy@univag.edu.br

<https://orcid.org/0000-0003-4577-4651>

Sandra Medina Benini

Professora do Centro Universitário de Várzea Grande (UNIVAG).

Doutora em Geografia pela FCT/UNESP e em Arquitetura e Urbanismo pela UPM.

sandra.benini@univag.edu.br

<https://orcid.org/0000-0002-7109-8717>

Allan Leon Casemiro da Silva

Doutor em Agronegócio e Desenvolvimento pela UNESP.

allan.leon@unesp.br

<https://orcid.org/0000-0002-2397-3492>

Segregação socioespacial e vulnerabilidade climática nas periferias urbanas

RESUMO

Objetivo – Analisar criticamente a relação entre segregação socioespacial, políticas urbanas e vulnerabilidade climática nas cidades brasileiras, demonstrando que a exposição desigual aos riscos climáticos constitui uma expressão direta da produção capitalista do espaço urbano e das escolhas políticas que historicamente marginalizam determinados territórios e populações.

Metodologia – O estudo adota uma abordagem qualitativa de natureza teórico-crítica, caracterizando-se como um ensaio analítico fundamentado na revisão e interpretação de literatura especializada sobre produção do espaço urbano, segregação socioespacial, políticas públicas urbanas e justiça climática. A análise articula diferentes escalas – do urbano global ao contexto brasileiro – e mobiliza estudos empíricos e documentos institucionais como suporte interpretativo.

Originalidade/relevância – A originalidade do trabalho reside na articulação entre a crítica à produção desigual do espaço urbano e o debate contemporâneo sobre mudanças climáticas, explorando um gap teórico ainda pouco aprofundado nos estudos urbanos: a compreensão da vulnerabilidade climática como fenômeno socialmente produzido, territorialmente distribuído e politicamente condicionado, e não como resultado natural ou exclusivamente ambiental.

Resultados – Os resultados demonstram que os impactos das mudanças climáticas seguem a geografia da desigualdade urbana, incidindo de forma mais intensa sobre periferias caracterizadas por precariedade habitacional, déficit de infraestrutura e negligência histórica das políticas públicas. Ao mesmo tempo, demonstram que as políticas urbanas vigentes tendem a reforçar esse padrão ao concentrar investimentos e estratégias de adaptação climática em áreas centrais e valorizadas.

Contribuições teóricas/metodológicas – O artigo contribui teoricamente ao reforçar a centralidade da justiça climática como categoria analítica para a compreensão das desigualdades urbanas contemporâneas, tensionando abordagens tecnicistas e despoliticizadas do planejamento urbano. Metodologicamente, oferece um quadro interpretativo que integra a análise da produção do espaço urbano à problemática climática, evidenciando a dimensão territorial da injustiça ambiental.

Contribuições sociais e ambientais – No campo social e ambiental, o estudo aponta a necessidade de reorientação das políticas urbanas a partir de princípios de equidade territorial, prevenção de riscos e participação social, destacando que a construção de cidades resilientes depende do enfrentamento estrutural das desigualdades socioespaciais que expõem as populações periféricas aos impactos mais severos da crise climática.

PALAVRAS-CHAVE: Segregação socioespacial. Vulnerabilidade climática. Cidades brasileiras.

2

Socio-spatial Segregation and Climate Vulnerability in Urban Peripheries

ABSTRACT

Objective – To critically analyze the relationship between socio-spatial segregation, urban policies, and climate vulnerability in Brazilian cities, demonstrating that unequal exposure to climate risks constitutes a direct expression of the capitalist production of urban space and of political choices that have historically marginalized specific territories and populations.

Methodology – The study adopts a qualitative, theoretical-critical approach, characterized as an analytical essay grounded in the review and interpretation of specialized literature on the production of urban space, socio-spatial segregation, urban public policies, and climate justice. The analysis articulates different scales—from the global urban context to the Brazilian reality—and draws on empirical studies and institutional documents as interpretative support.

Originality/Relevance – The originality of the study lies in articulating the critique of the unequal production of urban space with the contemporary debate on climate change, addressing a theoretical gap still insufficiently explored in urban studies: the understanding of climate vulnerability as a socially produced, territorially distributed, and politically conditioned phenomenon, rather than a natural or exclusively environmental outcome.

Results – The results demonstrate that the impacts of climate change follow the geography of urban inequality, affecting more intensely peripheral areas characterized by housing precariousness, infrastructure deficits, and the historical neglect of public policies. At the same time, they show that current urban policies tend to reinforce this pattern by concentrating investments and climate adaptation strategies in central and economically valued areas.

Theoretical/Methodological Contributions – The article contributes theoretically by reinforcing the centrality of climate justice as an analytical category for understanding contemporary urban inequalities, challenging technocratic and depoliticized approaches to urban planning. Methodologically, it offers an interpretative framework that integrates the analysis of the production of urban space with the climate issue, highlighting the territorial dimension of environmental injustice.

Social and Environmental Contributions – In the social and environmental fields, the study points to the need to reorient urban policies based on principles of territorial equity, risk prevention, and social participation, emphasizing that the construction of resilient cities depends on structurally addressing the socio-spatial inequalities that expose peripheral populations to the most severe impacts of the climate crisis.

KEYWORDS: Socio-spatial segregation. Climate vulnerability. Brazilian cities.

Segregación socioespacial y vulnerabilidad climática en las periferias urbanas

RESUMEN

Objetivo – Analizar críticamente la relación entre segregación socioespacial, políticas urbanas y vulnerabilidad climática en las ciudades brasileñas, demostrando que la exposición desigual a los riesgos climáticos constituye una expresión directa de la producción capitalista del espacio urbano y de decisiones políticas que históricamente han marginado determinados territorios y poblaciones.

Metodología – El estudio adopta un enfoque cualitativo de carácter teórico-crítico, y se configura como un ensayo analítico fundamentado en la revisión e interpretación de literatura especializada sobre la producción del espacio urbano, la segregación socioespacial, las políticas públicas urbanas y la justicia climática. El análisis articula diferentes escalas —del contexto urbano global a la realidad brasileña— y moviliza estudios empíricos y documentos institucionales como soporte interpretativo.

Originalidad/Relevancia – La originalidad del trabajo reside en la articulación entre la crítica a la producción desigual del espacio urbano y el debate contemporáneo sobre el cambio climático, explorando un vacío teórico aún poco desarrollado en los estudios urbanos: la comprensión de la vulnerabilidad climática como un fenómeno socialmente producido, territorialmente distribuido y políticamente condicionado, y no como un resultado natural o exclusivamente ambiental.

Resultados – Los resultados demuestran que los impactos del cambio climático siguen la geografía de la desigualdad urbana, afectando con mayor intensidad a las periferias caracterizadas por la precariedad habitacional, el déficit de infraestructura y la negligencia histórica de las políticas públicas. Al mismo tiempo, evidencian que las políticas urbanas vigentes tienden a reforzar este patrón al concentrar inversiones y estrategias de adaptación climática en áreas centrales y valorizadas.

Contribuciones teóricas/metodológicas – El artículo contribuye teóricamente al reforzar la centralidad de la justicia climática como categoría analítica para la comprensión de las desigualdades urbanas contemporáneas, tensionando enfoques tecnicistas y despolitizados de la planificación urbana. Metodológicamente, ofrece un marco interpretativo que integra el análisis de la producción del espacio urbano con la problemática climática, evidenciando la dimensión territorial de la injusticia ambiental.

Contribuciones sociales y ambientales – En el ámbito social y ambiental, el estudio señala la necesidad de reorientar las políticas urbanas a partir de principios de equidad territorial, prevención de riesgos y participación social, destacando que la construcción de ciudades resilientes depende del enfrentamiento estructural de las desigualdades socioespaciales que exponen a las poblaciones periféricas a los impactos más severos de la crisis climática.

PALABRAS CLAVE: Segregación socioespacial. Vulnerabilidad climática. Ciudades brasileñas.

1 INTRODUÇÃO

A intensificação das mudanças climáticas tem demonstrado, de forma cada vez mais contundente, as desigualdades estruturais que organizam as cidades contemporâneas. No contexto urbano brasileiro, os impactos de eventos climáticos extremos — como enchentes, deslizamentos e ondas de calor — não se distribuem de maneira homogênea no território, mas incidem seletivamente sobre áreas historicamente marcadas pela precariedade urbana, pela exclusão socioespacial e pela fragilidade das políticas públicas (Godoy et al., 2024). Essa seletividade revela que a crise climática urbana não pode ser compreendida como um fenômeno estritamente ambiental, mas como expressão direta de um modelo de produção do espaço que naturaliza a desigualdade e converte determinados territórios em espaços permanentes de risco.

As periferias urbanas brasileiras concentram, de forma recorrente, os efeitos mais severos das mudanças climáticas, não apenas em razão de sua localização territorial, mas sobretudo em função das condições socioeconômicas e infraestruturais que as caracterizam. A precariedade habitacional, a ocupação de áreas ambientalmente frágeis, a insuficiência de sistemas de drenagem e saneamento e a atuação limitada do Estado configuram um cenário no qual eventos climáticos extremos deixam de ser exceções e passam a integrar o cotidiano dessas populações (Godoy; Benini, 2024). Nesse sentido, a vulnerabilidade climática não pode ser tratada como um dado natural, mas como o resultado de escolhas políticas e urbanísticas historicamente orientadas pela lógica da valorização do capital e da mercantilização do espaço urbano.

A relevância desse debate insere-se em um contexto mais amplo de crise do modelo urbano contemporâneo, no qual as cidades se consolidam simultaneamente como espaços de acumulação econômica e de produção sistemática de desigualdades. A urbanização brasileira, marcada por processos de segregação socioespacial enraizados, produziu um território fragmentado, caracterizado pela coexistência de áreas amplamente protegidas e infraestruturadas e vastos setores urbanos expostos à precariedade e ao risco ambiental (Corrêa, 2003). As mudanças climáticas, longe de inaugurar esse quadro, operam como um elemento catalisador que torna visíveis e aprofunda as assimetrias já inscritas na forma urbana (Harvey, 2008).

Diante desse cenário, este artigo tem como objetivo central analisar criticamente a relação entre segregação socioespacial, políticas urbanas e vulnerabilidade climática nas cidades brasileiras, sustentando a tese de que a exposição desigual aos riscos climáticos constitui uma expressão direta da produção capitalista do espaço urbano. Busca-se demonstrar que a vulnerabilidade climática é um fenômeno socialmente produzido, profundamente articulado às estratégias de planejamento urbano, à seletividade dos investimentos públicos e à lógica de valorização imobiliária que estrutura o urbano contemporâneo (Godoy et al., 2024). Ao mesmo tempo, o trabalho problematiza os limites das políticas públicas vigentes e discute a justiça climática como eixo fundamental para a reorientação do urbanismo.

Do ponto de vista metodológico, o artigo adota uma abordagem qualitativa de natureza teórico-crítica, fundamentada na análise sistemática de literatura especializada sobre produção do espaço urbano, segregação socioespacial, políticas urbanas e justiça climática. A

investigação articula diferentes escalas de análise — do debate urbano global ao contexto brasileiro — e mobiliza estudos empíricos, documentos institucionais e análises de políticas públicas como suporte interpretativo. Trata-se de uma análise voltada à compreensão dos processos estruturais que sustentam a vulnerabilidade climática urbana, recusando leituras tecnicistas ou explicações naturalizantes dos desastres ambientais.

A contribuição deste artigo para os estudos urbanos reside na articulação crítica entre a produção desigual do espaço urbano e a problemática da crise climática, enfatizando o caráter territorial da injustiça climática. Ao evidenciar que os impactos climáticos são social e espacialmente produzidos, o trabalho reforça a necessidade de abordagens que integrem planejamento urbano, justiça social e responsabilidade ambiental. Nesse sentido, dialoga com o campo do urbanismo crítico e da geografia urbana ao tensionar os limites do modelo neoliberal de urbanização e ao afirmar a centralidade da equidade territorial na construção de cidades mais justas e resilientes (Harvey, 2008; Santos, 2023).

Além desta introdução, o artigo está organizado em cinco seções. A segunda seção discute a segregação socioespacial como elemento estruturante da produção do espaço urbano. A terceira analisa a vulnerabilidade climática nas periferias, evidenciando a distribuição desigual dos riscos ambientais. A quarta seção examina criticamente as políticas urbanas brasileiras e suas implicações para a intensificação das desigualdades climáticas. A quinta seção apresenta uma reflexão sobre justiça climática e a necessidade de reorientação do urbanismo. Por fim, a sexta seção reúne as considerações finais, sintetizando os principais achados da pesquisa e apontando desafios teóricos e políticos para o enfrentamento da crise climática nas cidades.

5

2 SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL E PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO

A compreensão da segregação socioespacial exige reconhecê-la como um elemento constitutivo da produção capitalista do espaço urbano, e não como um efeito colateral ou uma distorção ocasional do crescimento das cidades. Conforme assinalam Villaça (2001) e Corrêa (2023), o espaço urbano é resultado de decisões políticas e econômicas historicamente situadas, sendo produzido de forma intencional e desigual. Longe de um processo espontâneo ou neutro, a organização espacial das cidades expressa relações de poder, disputas por valor e estratégias de apropriação conduzidas, sobretudo, pelos interesses das elites econômicas.

Nesse sentido, a cidade passa a ser tratada como mercadoria, submetida à lógica do valor de troca. Villaça (2001) demonstra que a produção do espaço urbano ocorre de maneira seletiva, orientada pela maximização da rentabilidade fundiária e imobiliária. As áreas dotadas de infraestrutura, serviços e acessibilidade concentram investimentos e população de maior renda, enquanto os grupos socialmente vulneráveis são progressivamente deslocados para setores menos valorizados do território. Esse padrão de organização espacial não apenas reflete as desigualdades socioeconômicas existentes, mas atua ativamente na sua reprodução, consolidando um ciclo de exclusão que se perpetua ao longo do tempo (Godoy et al., 2024).

A segregação socioespacial, portanto, não deve ser interpretada como um resultado acidental do capitalismo urbano, mas como uma engrenagem funcional à sua lógica de acumulação. David Harvey (2008) aprofunda essa análise ao evidenciar como o neoliberalismo intensifica tais processos, convertendo as cidades em espaços privilegiados para a circulação e

valorização do capital. Práticas como a especulação imobiliária, a financeirização da terra urbana e a gentrificação operam como mecanismos de expropriação, promovendo a expulsão das populações de baixa renda das áreas centrais e reforçando a privatização do espaço urbano. Nesse cenário, o direito à cidade é sistematicamente subordinado aos interesses do mercado, transformando o espaço urbano em um campo permanente de conflito.

Essa dinâmica ultrapassa a dimensão material da cidade e assume contornos de violência estrutural. A exclusão territorial das classes populares constitui um mecanismo recorrente de opressão, inscrito na própria forma urbana. Milton Santos (2023), ao analisar o contexto latino-americano, aponta que esse padrão resulta em um urbanismo fragmentado, caracterizado pela coexistência de enclaves de prosperidade e extensas áreas marcadas pela precariedade. Nas cidades brasileiras, segundo o autor, observa-se a sobreposição de distintos meios técnicos: de um lado, o “meio técnico-científico-informacional” acessível às elites; de outro, um “meio técnico” restrito e insuficiente, imposto às populações marginalizadas. Essa assimetria produz uma geografia urbana profundamente desigual, na qual as periferias não são apenas espaços distantes do centro, mas territórios sistematicamente privados de condições adequadas de vida.

A segregação socioespacial também se articula de maneira direta às vulnerabilidades ambientais e climáticas, revelando uma das faces mais perversas do urbanismo contemporâneo. Mike Davis (2006) demonstra que a urbanização capitalista em escala global tem produzido uma massa crescente de populações confinadas em favelas e assentamentos informais, sobretudo no Sul Global. O avanço desses territórios precários não decorre de um crescimento urbano desordenado em si, mas da lógica neoliberal que concentra riqueza, ao mesmo tempo em que empurra parcelas significativas da população para áreas ambientalmente frágeis e desprovidas de infraestrutura.

6

De acordo com Davis (2006), as periferias urbanas configuram-se como verdadeiras zonas de sacrifício, onde os efeitos das mudanças climáticas — como inundações, deslizamentos e eventos extremos de calor — incidem de forma mais intensa. Nessas áreas, a ausência ou insuficiência da atuação estatal agrava a exposição ao risco, tornando as populações pobres desproporcionalmente vulneráveis aos desastres socioambientais (Godoy et al., 2024). Assim, a segregação socioespacial atua como um fator amplificador da crise climática, aprofundando desigualdades já existentes e comprometendo as possibilidades de adaptação e resiliência urbana.

Nesse quadro, a produção do espaço urbano assume um caráter multidimensional de dominação, envolvendo aspectos econômicos, políticos, sociais e ambientais. Harvey (2008) ressalta que a segregação constitui uma estratégia central para a reprodução do capital, na medida em que direciona investimentos, serviços e oportunidades para áreas seletivamente valorizadas, enquanto relega as periferias à negligência e ao abandono. As cidades passam, assim, a expressar uma dicotomia estrutural entre espaços de consumo e investimento e territórios de exclusão, configurando formas urbanas que naturalizam a desigualdade e a injustiça socioespacial.

A noção de justiça espacial, formulada por David Harvey (1992), torna-se fundamental para a análise crítica desse processo. Para o autor, não há justiça social possível sem uma

distribuição equitativa do espaço urbano e dos recursos a ele associados. Contudo, a persistência da segregação socioespacial inviabiliza avanços substantivos nesse sentido, uma vez que o planejamento e a gestão das cidades permanecem orientados pela manutenção das desigualdades (Godoy; Benini; Palmisano, 2025). Práticas como a gentrificação, a privatização do espaço público e o deslocamento forçado de populações de baixa renda para áreas periféricas consolidam padrões de injustiça espacial e reforçam mecanismos de exclusão social (Legroux, 2022).

Essas dinâmicas não apenas refletem as desigualdades socioeconômicas, mas também as intensificam, especialmente quando articuladas às vulnerabilidades ambientais e climáticas. Forma-se, assim, um ciclo de marginalização difícil de ser rompido, no qual a segregação territorial, a precarização das condições de vida e a exposição ao risco se reforçam mutuamente. Neste sentido, a segregação socioespacial configura-se como uma expressão concreta da lógica capitalista de produção do espaço urbano, na qual os territórios são organizados para atender prioritariamente aos interesses das elites econômicas.

Conforme demonstram Harvey (2008), Villaça (2001), Corrêa (2023), Santos (2023) e Davis (2006), trata-se de um processo estruturalmente desigual, que aprofunda disparidades sociais e ambientais e transforma as periferias em espaços preferenciais de vulnerabilidade. Esse fenômeno ultrapassa a dimensão econômica, assumindo a forma de uma violência estrutural que perpetua a exclusão e limita as possibilidades de resistência e adaptação das populações mais pobres, ao mesmo tempo em que consolida os centros urbanos como enclaves de privilégio (Godoy et al., 2024). Tal quadro demonstra os limites do modelo neoliberal de urbanização, incapaz de promover cidades socialmente justas, ambientalmente equilibradas e efetivamente inclusivas diante dos desafios contemporâneos.

7

3 VULNERABILIDADE CLIMÁTICA E DESIGUALDADES URBANAS

A vulnerabilidade climática que incide sobre as periferias urbanas não pode ser compreendida de forma dissociada das desigualdades estruturais que organizam a produção do espaço nas cidades capitalistas (Godoy; Benini, 2024). Longe de afetar os territórios urbanos de maneira homogênea, as mudanças climáticas operam como um fator de intensificação das assimetrias socioespaciais existentes, direcionando seus impactos mais severos às populações historicamente marginalizadas (Godoy; Benini; Palmisano, 2024). Nesse sentido, os eventos climáticos extremos não constituem fenômenos neutros, mas se articulam a um padrão urbano que expõe seletivamente determinados grupos sociais a riscos ambientais elevados.

Mike Davis (2006), ao analisar a expansão das periferias urbanas no contexto global, destaca que favelas e assentamentos informais são marcados pela precariedade construtiva, pela fragilidade da infraestrutura e pela ausência de planejamento urbano. Essas características estruturais tornam tais territórios especialmente suscetíveis a eventos como enchentes, deslizamentos de terra e ondas de calor. Assim, os impactos climáticos tendem a assumir proporções mais severas justamente onde as condições materiais de enfrentamento são mais limitadas, transformando episódios ambientais extremos em crises sociais recorrentes.

A distribuição desigual dos riscos ambientais acentua a relação direta entre segregação socioespacial e vulnerabilidade climática. David Harvey (2008) argumenta que o urbanismo

neoliberal opera por meio do deslocamento sistemático das populações de baixa renda para áreas ambientalmente frágeis — encostas instáveis, zonas sujeitas a alagamentos e territórios desprovidos de serviços essenciais. Tal dinâmica é impulsionada pela valorização seletiva do solo urbano, na qual as áreas centrais e bem localizadas concentram investimentos, enquanto as periferias permanecem à margem das políticas de proteção e adaptação ambiental (Legroux, 2022). Nesse processo, a vulnerabilidade climática resulta não apenas da localização territorial, mas também da escassez de recursos econômicos, institucionais e tecnológicos disponíveis às populações periféricas para enfrentar situações de risco.

A precariedade habitacional constitui um dos principais vetores de amplificação desses impactos. Milton Santos (2023) demonstra que a urbanização desigual no Brasil produziu extensos territórios nos quais a população vive em moradias construídas com materiais frágeis e sem respaldo de infraestrutura formal. Nessas condições, eventos climáticos extremos têm efeitos desproporcionais, uma vez que a inexistência de sistemas adequados de drenagem, saneamento e fornecimento de energia compromete qualquer resposta efetiva aos desastres (Godoy et al., 2024). As deficiências estruturais que marcam o cotidiano das periferias convertem-se, diante da intensificação climática, em fatores permanentes de risco e deterioração das condições de vida (Godoy; Benini, 2024).

A produção desigual do espaço urbano, conforme analisa Corrêa (2023), é sustentada por um modelo de planejamento que reproduz a marginalização territorial das classes populares. As mudanças climáticas aprofundam esse quadro ao transformar áreas historicamente negligenciadas em zonas de exposição contínua ao risco ambiental. A atuação seletiva do Estado — que privilegia investimentos em infraestrutura, sustentabilidade e resiliência nas áreas centrais — contribui para a consolidação de uma geografia urbana assimétrica, na qual a proteção frente aos impactos climáticos se configura como um privilégio socialmente diferenciado (Godoy; Benini; Palmisano, 2024). Nas periferias, a ausência de políticas públicas consistentes reforça situações de abandono institucional e injustiça climática.

Diante desse cenário, a noção de justiça climática adquire centralidade analítica. Conforme assinala Mike Davis (2006), as periferias urbanas globais concentram populações que, embora tenham contribuído minimamente para o aquecimento global, são aquelas que mais sofrem com seus efeitos. A exclusão histórica dessas populações dos processos decisórios relacionados ao planejamento urbano e ambiental agrava sua exposição aos riscos, configurando um ciclo de injustiça estrutural no qual os custos da crise climática recaem de forma desproporcional sobre os mais pobres.

Assim, a segregação socioespacial posiciona as periferias no epicentro dos impactos das mudanças climáticas, enquanto parcelas privilegiadas da população permanecem relativamente protegidas por infraestrutura adequada e políticas de mitigação. A recorrência de desastres associados à fragilidade habitacional, à carência de serviços essenciais e à negligência estatal demonstram como eventos climáticos extremos tendem a assumir contornos de crises humanitárias nas áreas periféricas. Como observa Harvey (2008), as mudanças climáticas não constituem um elemento externo ao funcionamento das cidades, mas integram um sistema urbano que se sustenta na reprodução das desigualdades, aprofundando a marginalização das populações em situação de maior vulnerabilidade.

4 POLÍTICAS URBANAS, PLANEJAMENTO E DESIGUALDADES CLIMÁTICAS

As políticas públicas urbanas no Brasil têm sido estruturadas a partir de um modelo de planejamento que, ao invés de reduzir assimetrias, contribui para a reprodução das desigualdades socioespaciais e para o aprofundamento da vulnerabilidade climática nas periferias (Godoy et al., 2024; Godoy; Benini; Palmisano, 2025). Conforme argumenta David Harvey (2008), o urbanismo neoliberal orienta-se pela valorização do solo urbano e pela criação de ambientes favoráveis à acumulação de capital, frequentemente subordinando as necessidades das populações socialmente marginalizadas. No contexto brasileiro, essa racionalidade manifesta-se de forma recorrente em intervenções voltadas à requalificação de áreas centrais, concebidas prioritariamente para atrair investimentos, dinamizar o mercado imobiliário e fortalecer atividades turísticas, enquanto os territórios periféricos — mais expostos aos impactos climáticos — permanecem à margem das políticas de adaptação e mitigação ambiental (Godoy; Benini; Palmisano, 2024).

A reestruturação da Avenida Faria Lima, em São Paulo, constitui um exemplo emblemático desse padrão de intervenção. Ao longo das últimas décadas, a região consolidou-se como um dos principais polos financeiros do país, recebendo vultosos investimentos em infraestrutura, mobilidade e qualificação do espaço público, orientados majoritariamente para atender às demandas do setor corporativo e de grupos de alta renda (Reis; Véras, 2024). Em contraste, áreas periféricas da cidade, como a Zona Leste e a Zona Sul, seguem enfrentando déficits históricos de infraestrutura urbana, sobretudo no que se refere à drenagem, ao saneamento e à mitigação de enchentes e ondas de calor. Nessas regiões, a ausência de planejamento preventivo transforma os períodos de chuvas intensas em episódios recorrentes de risco à vida, ao patrimônio e à segurança das populações residentes.

9

Milton Santos (2023) observa que a urbanização brasileira foi conduzida de modo a confinar as populações de baixa renda em territórios ambientalmente degradados e desprovidos de infraestrutura adequada. A Zona Leste de São Paulo exemplifica esse processo, especialmente por sua ocupação de áreas de várzea e proximidade com cursos d'água, fatores que potencializam a ocorrência de inundações (Oliveira, 2016). Bairros como Itaquera, Vila Prudente e São Miguel Paulista enfrentam enchentes frequentes, agravadas pela impermeabilização excessiva do solo e pela insuficiência dos sistemas de drenagem. Embora sejam áreas densamente povoadas e com elevados índices de vulnerabilidade social, as políticas públicas destinadas à infraestrutura ambiental nesses territórios têm se mostrado limitadas. O Plano de Macrodrrenagem do Alto Tietê, concebido para reduzir os impactos das cheias, revelou-se incapaz de acompanhar a expansão urbana desordenada e a falta de manutenção dos sistemas existentes, deixando milhares de famílias expostas a riscos sazonais (FABHAT, 2016).

A adoção seletiva de projetos rotulados como “sustentáveis” em áreas centrais também evidencia a instrumentalização do discurso ambiental como estratégia de marketing urbano. Corrêa (2023) destaca que a produção do espaço urbano, sob o capitalismo, tende a responder prioritariamente às demandas do mercado, moldando intervenções que reforçam processos de valorização imobiliária. O Parque Augusta, em São Paulo, ilustra essa lógica. Localizado entre bairros de alta renda, como Higienópolis e Consolação, o projeto foi

amplamente divulgado como iniciativa voltada à sustentabilidade e à ampliação de áreas verdes urbanas (Politi; Abascal, 2022). Contudo, sua efetividade social e ambiental é restrita, uma vez que seus benefícios se concentram em uma área já amplamente dotada de infraestrutura, contribuindo sobretudo para a valorização imobiliária do entorno.

Esse quadro contrasta fortemente com a realidade de bairros periféricos como Grajaú e Capão Redondo, onde a escassez de espaços públicos, a precariedade habitacional e a presença de assentamentos informais evidenciam uma desigualdade na distribuição dos investimentos urbanos. A concentração de projetos “verdes” em áreas privilegiadas, longe de promover justiça ambiental, tende a ampliar as vulnerabilidades socioambientais nas periferias.

A situação das favelas brasileiras revela, de forma ainda mais aguda, as limitações das políticas públicas frente aos efeitos das mudanças climáticas. Mike Davis (2006) aponta que, nas cidades do Sul Global, a população pobre é frequentemente exposta a riscos extremos sem a devida proteção institucional. No Rio de Janeiro, comunidades como o Morro da Providência e o Complexo do Alemão sofrem repetidamente com deslizamentos de encostas e enchentes durante períodos de chuvas intensas (Rodrigues, 2016). A precariedade das moradias, associada à ocupação de áreas instáveis, é agravada pela ausência de políticas preventivas consistentes. Em geral, a atuação do poder público limita-se a respostas emergenciais, como remoções temporárias, sem a implementação de soluções estruturais que reduzam efetivamente a vulnerabilidade climática desses territórios.

Outro aspecto relevante das políticas urbanas contemporâneas diz respeito à remoção de comunidades em nome de grandes projetos de desenvolvimento. Durante os preparativos para os Jogos Olímpicos de 2016, a comunidade da Vila Autódromo, no Rio de Janeiro, foi parcialmente removida para viabilizar a construção do Parque Olímpico da Barra (Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro, 2014). Sob o argumento da segurança e da sustentabilidade, centenas de famílias foram deslocadas para áreas periféricas, frequentemente carentes de infraestrutura adequada. A Vila Autódromo, situada em uma região valorizada da cidade, foi sacrificada em favor da atração de investimentos e da projeção de uma imagem de modernização urbana, enquanto as áreas de reassentamento permaneceram expostas a riscos socioambientais elevados, reproduzindo e aprofundando a vulnerabilidade existente.

Esses exemplos demonstram como as políticas públicas urbanas no Brasil têm operado de forma seletiva, priorizando a valorização imobiliária e a acumulação de capital nas áreas centrais, ao mesmo tempo em que negligenciam os territórios periféricos mais afetados pelas mudanças climáticas. A insuficiência de investimentos em infraestrutura de adaptação, aliada à remoção forçada de populações em nome de grandes projetos, revela um padrão persistente de exclusão socioespacial. O urbanismo praticado em grande parte das cidades brasileiras, ao desconsiderar a centralidade da justiça climática, contribui para o aprofundamento das desigualdades e para a intensificação dos riscos ambientais nas periferias, comprometendo a construção de cidades mais equitativas e resilientes diante da crise climática contemporânea (Godoy; Benini, 2024).

5 JUSTIÇA CLIMÁTICA E REORIENTAÇÃO DO URBANISMO

A construção de uma agenda efetiva de justiça climática implica a revisão estrutural das políticas urbanas e dos fundamentos que orientam o planejamento das cidades contemporâneas (Godoy; Benini; Palmisano, 2025). Mais do que responder pontualmente aos eventos extremos, essa perspectiva exige enfrentar as desigualdades históricas que tornam determinados grupos sociais sistematicamente mais expostos aos impactos das mudanças climáticas. Conforme argumenta David Harvey (2008), especialmente no contexto do Sul Global, o urbanismo tem sido orientado por uma racionalidade que privilegia a valorização do capital e a concentração de investimentos em áreas centrais, reproduzindo um padrão de exclusão territorial que fragiliza as periferias. Nesse modelo, as soluções climáticas tendem a beneficiar os espaços já protegidos, aprofundando as disparidades socioespaciais existentes.

No contexto brasileiro, onde parcelas significativas da população urbana vivem em condições precárias, a justiça climática demanda políticas de adaptação que priorizem os territórios mais vulneráveis. Bairros periféricos de cidades como São Paulo, a exemplo de Grajaú e São Mateus, enfrentam recorrentes episódios de enchentes e deslizamentos, intensificados pela ausência histórica de infraestrutura adequada, como sistemas eficientes de drenagem e controle da impermeabilização do solo. Milton Santos (2023) destaca que esses territórios são sistematicamente mantidos à margem do desenvolvimento urbano, resultado de um planejamento que não é neutro, mas orientado por interesses seletivos. Essa lógica contribui para a ampliação dos riscos climáticos e para a precarização das condições de vida nas periferias (Godoy; Benini, 2024).

Uma abordagem orientada pela justiça climática pressupõe não apenas a redistribuição de recursos materiais, mas também a transformação dos processos decisórios que estruturam o planejamento urbano. Henri Lefebvre (2009), ao formular o conceito de “direito à cidade”, defende que os grupos historicamente marginalizados devem participar ativamente das decisões que afetam seus territórios. Em um cenário de intensificação climática, esse princípio implica reconhecer as comunidades periféricas como sujeitos centrais na definição de estratégias de adaptação e mitigação, superando práticas tecnocráticas e soluções padronizadas que frequentemente atendem aos interesses do mercado imobiliário e das áreas centrais.

A recorrência de políticas emergenciais adotadas após desastres climáticos revela os limites de uma gestão urbana predominantemente reativa. No caso brasileiro, essas respostas costumam restringir-se a medidas paliativas, sem enfrentar os fatores estruturais que produzem a vulnerabilidade urbana. Mike Davis (2006) observa que, nas cidades do Sul Global, as intervenções governamentais tendem a ocorrer de forma tardia, priorizando ações de curto prazo em detrimento de políticas estruturais capazes de reduzir riscos futuros. Em oposição a esse modelo, a justiça climática requer a adoção de um urbanismo equitativo, orientado pela prevenção, pela resiliência e pela preparação das áreas historicamente expostas aos impactos ambientais.

A justiça climática, nesse sentido, deve ser compreendida como um imperativo ético e político que demanda a reorientação das prioridades urbanas. Projetos de infraestrutura ambiental, como o Parque Linear do Tietê, concebido para mitigar enchentes em São Paulo, evidenciam o potencial transformador de intervenções estruturais voltadas à recomposição ambiental e à redução de riscos (Peixoto, 2010). No entanto, a concentração desses projetos em

áreas mais centrais limita seu alcance social. A expansão e adaptação de iniciativas semelhantes para regiões periféricas, como a Zona Leste, onde a impermeabilização do solo tem provocado inundações recorrentes, revela-se fundamental para a construção de uma política urbana mais equitativa (Godoy et al., 2024).

A implementação de um urbanismo comprometido com a justiça climática pode ser estruturada a partir de três eixos interdependentes. O primeiro consiste na priorização de investimentos em infraestrutura resiliente nas áreas de maior vulnerabilidade socioambiental. O segundo refere-se à garantia de participação efetiva das comunidades locais nos processos de planejamento e tomada de decisão, reconhecendo seus saberes e experiências. O terceiro eixo envolve a redistribuição equitativa dos recursos públicos, de modo a corrigir as desigualdades históricas na alocação de investimentos urbanos. Esses princípios são fundamentais para romper o ciclo de exclusão socioespacial e ampliar a capacidade adaptativa das cidades frente às mudanças climáticas.

Como enfatiza Milton Santos (2023), a construção de um urbanismo verdadeiramente justo é indissociável da garantia de acesso equitativo à cidade em sua totalidade. Tal perspectiva implica não apenas redistribuir os benefícios urbanos, mas também assegurar proteção diferenciada frente aos riscos climáticos, que incidem de forma desigual sobre os territórios. A consolidação de um modelo de urbanismo equitativo e climaticamente justo exige, portanto, uma reconfiguração profunda das estruturas de governança urbana, dos mecanismos de financiamento e dos processos de planejamento e gestão do espaço. Trata-se de uma transformação que ultrapassa soluções técnicas, demandando uma mudança paradigmática na forma como as cidades reconhecem, valorizam e protegem as diferentes comunidades que compõem seu tecido urbano.

12

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As análises desenvolvidas ao longo deste trabalho permitem afirmar que a segregação socioespacial e a vulnerabilidade climática não constituem fenômenos paralelos ou independentes, mas dimensões profundamente imbricadas de um mesmo processo de produção desigual do espaço urbano. Nas cidades brasileiras, a forma como o território é historicamente organizado revela um padrão sistemático de exposição seletiva ao risco, no qual as populações periféricas são reiteradamente posicionadas nos espaços mais precários, ambientalmente frágeis e institucionalmente negligenciados.

A pesquisa demonstrou que os impactos das mudanças climáticas não se distribuem de maneira aleatória no espaço urbano. Ao contrário, eles seguem a geografia da desigualdade social, atingindo com maior intensidade os territórios onde se concentram a precariedade habitacional, a ausência de infraestrutura e a fragilidade das políticas públicas. As enchentes, os deslizamentos e as ondas de calor recorrentes nas periferias urbanas não podem ser compreendidos como desastres naturais, mas como expressões de escolhas urbanísticas e políticas que, ao longo do tempo, normalizaram a exposição de determinados grupos sociais ao risco.

Ao analisar as políticas urbanas recentes, o trabalho demonstra que a lógica predominante de planejamento segue orientada pela valorização imobiliária e pela

concentração de investimentos em áreas centrais, enquanto os territórios periféricos permanecem à margem das estratégias estruturais de adaptação climática. Projetos de requalificação urbana, sustentabilidade e modernização tendem a reforçar desigualdades preexistentes, seja pela seletividade territorial dos investimentos, seja pela remoção de populações em nome de grandes empreendimentos. Esse modelo de urbanismo, ao priorizar interesses econômicos, contribui diretamente para a reprodução da vulnerabilidade socioambiental.

Dessa forma, a crise climática urbana revela-se, neste estudo, menos como um problema exclusivamente ambiental e mais como um problema político e territorial. A vulnerabilidade observada nas periferias é produzida socialmente, alimentada por decisões que historicamente desconsideram o direito à cidade de parcelas significativas da população. Persistir em respostas pontuais e emergenciais aos desastres climáticos significa manter intactas as estruturas que produzem o risco, perpetuando um ciclo de perdas materiais, deslocamentos forçados e agravamento das desigualdades.

As conclusões deste trabalho indicam que enfrentar os efeitos das mudanças climáticas nas cidades exige uma inflexão profunda nas prioridades do planejamento urbano. A justiça climática, tal como aqui compreendida, não pode ser reduzida a ações técnicas ou compensatórias, mas deve orientar uma redistribuição efetiva de investimentos, infraestrutura e proteção ambiental, com centralidade nos territórios historicamente vulnerabilizados. Isso implica reconhecer as periferias não como espaços residuais, mas como territórios legítimos de vida, que demandam políticas estruturais de prevenção, adaptação e participação social.

Assim, este estudo sustenta que não há possibilidade de construção de cidades resilientes sem o enfrentamento direto das desigualdades socioespaciais que estruturam o urbano brasileiro. A crise climática expõe, de forma incontornável, os limites de um modelo de urbanização baseado na mercantilização do espaço e na naturalização da exclusão. Superar esse modelo requer não apenas novas políticas, mas uma mudança substantiva na forma de conceber o planejamento urbano, orientando-o pela centralidade da vida, da equidade territorial e da responsabilidade coletiva diante dos riscos climáticos contemporâneos.

13

REFERÊNCIAS

- DAVIS, Mike. **Planeta Favela**. São Paulo: Boitempo, 2006.
- COMITÊ POPULAR DA COPA E OLIMPÍADAS DO RIO DE JANEIRO. **Megaeventos e violações dos direitos humanos no Rio de Janeiro**. Dossiê do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, jun. 2014. Disponível em: https://comitepopulario.wordpress.com/wp-content/uploads/2014/06/dossiecomiterio2014_web.pdf. Acesso em: 14 set. 2025.
- CORRÊA, Roberto Lobato. **O espaço urbano**. 4. ed. São Paulo: Editora Ática, 2003.
- FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ (FABHAT). **Plano de Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – UGRHI 06: Relatório I**. São Paulo: FABHAT, 2016.
- HARVEY, David. Social justice, postmodernism and the city. **International Journal of Urban and Regional Research**, v. 16, n. 4, p. 588–601, 1992. DOI: <https://doi.org/10.1111/j.1468-2427.1992.tb00198.x>.

HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações**. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

LEFEBVRE, Henri. **The production of space**. Tradução de Donald Nicholson-Smith. Oxford: Blackwell, 2009.

LEGROUX, J. Teorias da justiça social e espacial: diálogos com a geografia a partir da década de 1970. **Geousp**, v. 26, n. 1, e-188003, abr. 2022. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2179-0892.geousp.2022.188003>.

GODOY, J. A. R.; BENINI, S. M.; PALMISANO, A.. Dicotomias na participação democrática: conformação e desilusão no planejamento urbano brasileiro. **Cadernos Metrópole**, [S. I.], v. 27, n. 63, p. e6368226, 2025. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/metropole/article/view/68226> . Acesso em: 15 ago. 2025.

GODOY, J. A. R. de; BENINI, S. M. . CONTRADIÇÕES NA GESTÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE URBANAS NO BRASIL. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, Boa Vista, v. 20, n. 59, p. 211–235, 2024. DOI: 10.5281/zenodo.14567462. Disponível em: <https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/6280> . Acesso em: 16 jun. 2026.

GODOY, J. A. R.; BENINI, S. M.; SILVA, A. L. C.; PALMISANO, A.. The geography of inequality: socio-spatial segregation and climate vulnerability in Brazilian urban peripheries. **International Journal of Business and Management**, v. 19, p. 231–240, 2024. Disponível em: <https://ccsenet.org/journal/index.php/ijbm/article/view/50860> . Acesso em: 16 jun. 2025.

GODOY, J. A. R.; BENINI, S. M.; PALMISANO, A.. Social vulnerability and illegal occupation in urban APP areas: legal and environmental perspectives in Brazil. **RGSA (ANPAD)**, v. 18, e09580, 2024. Disponível em: <https://rgsa.openaccesspublications.org/rgsa/article/view/9580> . Acesso em: 20 ago. 2025.

14

OLIVEIRA, F. V. Urbanização e formação socioespacial da Zona Leste da cidade de São Paulo: aspectos históricos e forma urbana. **arq.urb**, n. 17, p. 4–21, 2016. Disponível em: <https://revistaarqurb.com.br/arqurb/article/view/169> . Acesso em: 14 set. 2024.

PEIXOTO, Graco Braz. **Várzeas do Tietê será o maior parque linear do mundo**. Secretaria Municipal de Habitação, Prefeitura de São Paulo, 1 fev. 2010. Disponível em: <https://capital.sp.gov.br/web/habitacao/w/noticias/14609> . Acesso em: 14 set. 2024.

POLITI, H. C.; ABASCAL, E. H. S. Espaço público e parques urbanos: a disputa pública pelo novo Parque Augusta. **Cadernos de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo**, v. 22, n. 1, p. 119–135, 2022. DOI: <https://doi.org/10.5935/cadernosp.22n1p119-135>.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. 4. ed. São Paulo: EdUSP, 2023.

REIS, E. C. G. dos; VÉRAS, M. P. B. Desigualdades sociais, territórios da vulnerabilidade e mobilidade urbana. **Cadernos Metrópole**, v. 26, n. 60, p. 537–560, 2024. DOI: 10.1590/2236-9996.2024-6007. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/metropole/article/view/63374> . Acesso em: 14 set. 2024.

RODRIGUES, Rute Imanishi (Org.). **Vida social e política nas favelas: pesquisas de campo no Complexo do Alemão**. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2016.

SOJA, Edward. **Seeking spatial justice**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2010.

VILLAÇA, Flávio. **Espaço intra-urbano no Brasil**. São Paulo: Studio Nobel, 2001.



Periódico Eletrônico Fórum Ambiental da Alta Paulista

Electronic Journal Environmental Forum of Alta Paulista

ISSN 2966-2931 - v. 21, n. 3, 2025

15

DECLARAÇÕES

CONTRIBUIÇÃO DE CADA AUTOR

Concepção e Design do Estudo: Jeane Aparecida Rombi de Godoy; Sandra Medina Benini; Allan Leon Casemiro da Silva.

Análise Formal: Jeane Aparecida Rombi de Godoy; Sandra Medina Benini; Allan Leon Casemiro da Silva.

Metodologia: Jeane Aparecida Rombi de Godoy; Sandra Medina Benini.

Redação – Rascunho Inicial: Jeane Aparecida Rombi de Godoy; Sandra Medina Benini.

Redação – Revisão Crítica: Jeane Aparecida Rombi de Godoy

Revisão e Edição Final: Sandra Medina Benini; Jeane Aparecida Rombi de Godoy.

Supervisão: Jeane Aparecida Rombi de Godoy.

DECLARAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE

Eu/Nós declaro(amos) que o manuscrito intitulado “**Segregação socioespacial nas periferias urbanas**”:

- Vínculos Financeiros:** Não possui vínculos financeiros que possam influenciar os resultados ou a interpretação do trabalho. Nenhuma instituição ou entidade financiadora esteve envolvida no desenvolvimento deste estudo.
 - Relações Profissionais:** Não possui relações profissionais que possam impactar a análise, interpretação ou apresentação dos resultados. Nenhuma relação profissional relevante ao conteúdo deste manuscrito foi estabelecida.
 - Conflitos Pessoais:** Não possui conflitos de interesse pessoais relacionados ao conteúdo do manuscrito. Nenhum conflito pessoal relacionado ao conteúdo foi identificado.
-